



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA**, relativo ao Processo Administrativo nº. 818/2014 - Pregão 04/2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946, SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.947.887/0001-18, com estabelecimento e sede na Rua Curitiba, nº. 131, bairro São José, na cidade de Pará de Minas, MG, CEP 35.660-119, representada neste ato pelo Sr. Fábio José de Oliveira, brasileiro, técnico em eletrotécnica, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.841.126-21, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **23 de junho de 2019**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a cláusula quinta item 5.1 do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: **5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de até 23 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 08 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Patrícia Lima Faria
RG: MG11123538

Nome: Janina Aparecida M. da Silva
RG: MG15245808

